



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**Câmara Municipal de Lagoa Salgada**

**Rua Luiz Francisco de Oliveira, nº 181, centro, Lagoa Salgada/RN**

---

CNPJ: 10.718.419/0001-37

**1. COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, CULTURA,  
SAÚDE E ASSISTENCIA**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 029/2025.

ASSUNTO: Dispõe sobre o dia da Bíblia no Município e Lagoa Salgada/RN e dá outras providências.

**INTERESSADO: Vereadora Fernanda Pereira dos Santos Rodrigues**

**PARECER**

A presente matéria sujeita a análise deste Poder Legislativo diz respeito a Projeto de Lei de iniciativa da Vereadora Fernanda Pereira dos Santos Rodrigues que tem como finalidade de Dispor sobre o dia da Bíblia no Município de Lagoa Salgada/RN e dá outras providências.

Resolveram os membros da Comissão de obras e serviços públicos, educação, cultura, saúde e assistência oferecer Parecer sobre a matéria em curso por entenderem ser possível legalmente.

É o relatório.

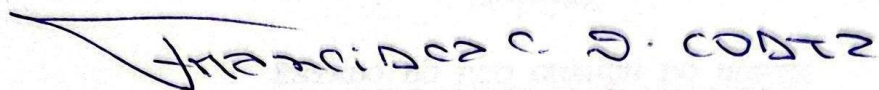
O Projeto de Lei segue as diretrizes estabelecidas em lei e encontra-se em perfeita sintonia com dispositivos tanto da Lei Orgânica Municipal como do Regimento Interno desta Casa.

Assim também, entendemos que o Projeto atende a técnica procedimental sendo legalmente viável o objeto, traduzido que é de importância para o Município em todos os aspectos, tendo em vista que o dia da Bíblia reconhece a importância do livro mais lido no mundo, bem como possui um importante papel na formação dos valores éticos e morais de toda a sociedade, servindo ainda de fonte e orientação para uma formação cristã, razão pela qual entendemos que deve ser aprovado em sua integralidade.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

Lagoa Salgada/RN, 15 de Agosto de 2025.

  
Presidente da comissão de obras e serviços públicos, educação, cultura, saúde e assistência

  
Relator/secretario

  
Membro/vice-presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 93/2015

ASSUNTO: Conceder um dia de folga ao servidor do legislativo no dia 23 de maio de 2015, em homenagem aos 100 anos da República Brasileira.

EXAMINADOR: Veneranda Senhora Fátima Pereira dos Santos Rodrigues

PARA O SENADO

A presidente do Senado Federal, a Sra. Fátima Pereira dos Santos Rodrigues, comunicou ao Senado Federal a aprovação do Projeto de Lei Complementar N. 93/2015, de autoria do Senador Olival Gomes Peixoto, aprovado em 23 de maio de 2015, em homenagem aos 100 anos da República Brasileira.

Relatório do membro do Conselho do Senado e do Conselho do Senado, a Sra. Fátima Pereira dos Santos Rodrigues, em 23 de maio de 2015, em homenagem aos 100 anos da República Brasileira.

Relatório

O Conselho do Senado do Judiciário, em 23 de maio de 2015, em homenagem aos 100 anos da República Brasileira, aprovou o Projeto de Lei Complementar N. 93/2015, de autoria do Senador Olival Gomes Peixoto.

Assim sendo, o Conselho do Senado do Judiciário, em 23 de maio de 2015, em homenagem aos 100 anos da República Brasileira, aprovou o Projeto de Lei Complementar N. 93/2015, de autoria do Senador Olival Gomes Peixoto, aprovado em 23 de maio de 2015, em homenagem aos 100 anos da República Brasileira.

Para o Senado do Judiciário